MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420240025-002922/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**

Número do CPF: ***.101.019-****

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal de 13 de maio de de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição 92, Seção 2, pág. 01.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ**

Nome da autoridade competente: **Mário Santos Moreira (Reitor)**

Número do CPF: ***.386.357-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de 12 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2023,Edição 71, Seção 2, página 2.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG: 25440 / Código de gestão: 25201- Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG: 25440 - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ**

3. OBJETO

Fortalecer a cadeia de valor das plantas medicinais por meio de sistemas agroflorestais/agroecológicos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

METAS E ATIVIDADES:

META 1: Realização de diagnóstico dos territórios pré-selecionados no projeto.

Descrição da meta: Definir o estado da arte da articulação entre as agricultoras e entre os grupos de agricultoras com as instituições públicas e privadas.

Etapa 1.1 - Realização de visitas técnicas dos projetos pré-selecionados para aplicação do diagnóstico no território e visita anual de avaliação.

META 2: Capacitar os grupos de agricultoras e agricultores para melhorar a qualidade da sua produção.

Descrição da meta:: Realização de oficinas para fornecer uma expertise teórico-prática para as agricultoras e agricultores cumprirem as exigências das práticas agrícolas e de processamento de plantas medicinais para atingir a qualidade dos insumos farmacêuticos ativo vegetais (IFVA).

Etapa 2.1: Realizar o minicurso “Do cultivo até a colheita” para cada grupo de agricultores familiares.

Etapa 2.2: Apoiar a obtenção de certificação orgânica por Sistema Participativo de Garantias (SPG) para cada grupo de agricultores familiares.

META 3: Apoiar a implantação de quintais produtivos com foco em plantas medicinais.

Descrição da meta:: Apoiar a implantação de quintais produtivos distribuídos em nove territórios.

Etapa 3.1: Apoio na aquisição de mudas, insumos e materiais para irrigação dos quitais contemplados.

Etapa 3.2: Implantação de um Sistema Agroflorestal agroecológico piloto em cada território.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

No âmbito do Projeto Bioeconomia das Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Agricultura Familiar, fruto de parceria entre a Fiocruz Brasília e organizações de agricultores familiares, foi desenvolvido um curso com 44 agricultoras(es) de 12 estados e do Distrito Federal e uma pesquisa-ação que identificou os principais desafios que estas agricultoras encontram na cadeia de valor das plantas medicinais.

Dentre elas, citaremos algumas das dificuldades no cultivo de plantas medicinais:

1. Manutenção da oferta e demanda;

2. Capacidade de venda da produção;

3. Aquisição de equipamentos, insumos e materiais;

4. Acesso à informação técnica e qualificada, como a identificação botânica das plantas medicinais;

5. Definição de critérios agronômicos para orientar o cultivo.

No âmbito das críticas recorrentes realizadas por parte dos atuais compradores farmacêuticos podemos destacar:

1. Taxonomia incorreta das plantas (sem atender ou respeitar a nomenclatura científica das drogas vegetais comercializadas);

2. Falta de clareza quanto à procedência da droga vegetal ou sistema de cultivo adotado;

3. Profundo distanciamento, ou presença massiva de mediadores, entre produtor e consumidor.

Dentre os resultados da pesquisa-ação podemos enfatizar:

- Necessidade da qualificação da produção por parte da agricultura familiar.
- O mercado hoje existente é pouco direcionado a plantas in natura.
- Existe a necessidade da transformação técnica a partir da secagem padronizada e documentada.

- A operação de secagem deve ser entendida como parte do trabalho a ser realizado pela agricultura familiar, e mostra-se técnica e economicamente onerosa para os produtores.
- O mercado das plantas medicinais na agricultura familiar é incipiente e sem estímulo estatal.

A partir dos dados anteriormente apresentados e dos diálogos com agricultores(es) durante os módulos do curso, bem como no acompanhamento do planejamento de elaboração dos pré-projetos locais para melhorar a renda através do cultivo e venda de plantas medicinais, foram identificadas ações necessárias. O grupo de especialistas interdisciplinares responsáveis pela execução do projeto considerou as possibilidades da integração da Agricultura Familiar com a Assistência Farmacêutica (AFam/AFar). Essa integração abrange o processamento das plantas medicinais, incluindo a produção de drogas vegetais e chás medicinais e o seu fornecimento para o mercado institucional como as farmácias vivas, e para o segmento industrial farmacêutico, como fornecedores de insumos farmacêuticos ativos vegetais para indústrias locais ou mesmo de outras regiões. Além disso, foi considerado o fomento de cooperativas de economia solidária que poderiam comercializar diretamente essas plantas medicinais. Reconhece-se também o quintal produtivo agroecológico como um espaço de promoção da saúde e de formas solidárias de geração de renda protagonizado pelas mulheres do campo, das florestas e das águas.

A partir desses precedentes foi elaborado um Plano Operativo para um Programa Intersetorial de Bioeconomia das Plantas Medicinais na Agricultura Familiar.

No âmbito da bioeconomia sustentável, espera-se que a execução deste plano operativo gere produtos e soluções concretas. A valorização e o cultivo de plantas medicinais podem levar ao desenvolvimento de produtos de alto valor agregado, ao mesmo tempo em que promovem a conservação da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais associados ao uso dessas plantas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( )Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Os Custos Indiretos previstos neste TED são relacionados à Custos Operacionais necessários para a execução das metas pactuadas, apresentando custos indiretos até o lim2º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. DOA - R$ 105.944,00

2. ISS - R$ 30.000,00

TOTAL (%): 9,06%

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	**DESCRIÇÃO**	**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total (R$)**	**Início**	**Fim**
META 1	**Realização de diagnóstico dos territórios pré-selecionados no projeto.**				**R$ 157.730,00**	11/2024	05/2026
Etapa 1.1	Realização de visitas técnicas dos projetos pré-selecionados para aplicação do diagnóstico no território e visita anual de avaliação.	Unidade	10	R$ 15.773,00	R$ 157.730,00	11/2024	05/2026
PRODUTO	Relatórios contendo os diagnósticos de cada território.						
META 2	**Capacitar os grupos de agricultoras e agricultores para melhorar a qualidade da sua produção.**				**R$ 205.093,00**	11/2024	05/2026
Etapa 2.1	Realizar o minicurso “Do cultivo até a colheita” para cada grupo de agricultores familiares	Unidade	10	R$ 10.248,40	R$ 102.484,00	11/2024	05/2026
Etapa 2.2	Apoiar a obtenção de certificação orgânica por Sistema Participativo de Garantias (SPG) para cada grupo de agricultores familiares	Unidade	09	R$ 11.401,00	R$ 102.609,00	11/2024	05/2026
PRODUTO	Relatório da realização das atividades desenvolvidas nos territórios						

META 3	**Apoiar a implantação de quintais produtivos com foco em plantas medicinais.**				**R$ 1.137.177,00**	11/2024	05/2026
Etapa 3.1	Apoio na aquisição de mudas, insumos e materiais para irrigação dos quitais contemplados.	Unidade	90	R$ 6.318,30	R$ 568.647,00	11/2024	05/2026
Etapa 3.2	Implantação de um Sistema Agroflorestal Agroecológico piloto em cada território.	Unidade	09	R$ 63.170,00	R$ 568.530,00	11/2024	05/2026
PRODUTO	Quintais produtivos em Sistemas Agroflorestais Agroecológicos implantados						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2024	**R$ 150.000,00**
Março/2025	**R$ 450.000,00**
Abril/2025	**R$ 800.000,00**
Novembro/2025	**R$ 100.000,00**

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	Sim (9,06%)	R$ 135.944,00
339039 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	Não	R$ 1.364.056,00

12. PROPOSIÇÃO

Rio de janeiro/RJ, novembro de 2024.

Mário Santos Moreira

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, novembro de 2024.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA**, **Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger**, **Secretário(a)**, em 29/11/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **39182276** e o código CRC **B837F873**.

Processo nº 55000.007839/2024-46 SEI nº 35747039